

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 53

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1965

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o § 1º do art. 4º do Decreto nº 43.902 de 18 de junho de 1958, resolve:

Nº 37 — Considerar renovado, a partir de novembro de 1964, o mandato do Engenheiro Galileo Antenor de Araújo, como representante da Associação Brasileira de Normas Técnicas, junto ao Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

Nº 38 — Designar o Engenheiro Raphael Leal Fleury da Rocha para exercer a função de membro do Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, como representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em substituição ao Engenheiro Roberto Ferreira

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Lassance e para completar o seu mandato. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 resolve:

Nº 37 — Designar os Srs. Assistente Jurídico José Tavares de Camargo, Procurador Sérgio Luiz de Menezes Majella e Geólogo Moeris Nicolino Consentino para, em Comissão, sob a Presidência do primeiro, julgar a concorrência pública da aquisição dos dois compressores portáteis constantes

do Edital nº 2-65, desta Comissão — Luiz Renato Caldas, Membro da CNEN Respondendo pela Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 38 — Dispensar o Doutor José Tavares de Camargo, Assessor desta Presidência, de responder pela Direção do Departamento de Administração, visto ter se apresentado, por conclusão de férias, o seu titular Major Epifânio da Fonseca e Silva Bittencourt.

Nº 39 — Dispensar o Doutor José Tavares de Camargo, Assessor desta Presidência, de responder pela Dire-

ção do Departamento de Exploração Mineral, por ter se apresentado o seu Diretor Interino Major Epifânio da Fonseca e Silva Bittencourt que se encontrava em gozo de férias.

Luiz Renato Caldas, Membro da CNEN — Respondendo pela Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 40 — Designar o Assistente Comercial nível 12 Wantuyl Pinto Vital, Adjunto do Diretor do Departamento de Administração, para, cumulativamente, responder pela Chefia do Serviço de Administração do DA, no impedimento do titular da mesma, Maria de Lourdes Silveira de Azambuja. — Luiz Renato Caldas, Membro da CNEN — Respondendo pela Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64, que estabelece normas gerais para a regulamentação da Lei nº 4.504, de 30-11-64, resolve:

Nº 74 — Homologar a viagem realizada a São Paulo, em objeto de serviço, por Rubens Lício Rodrigues de Souza, Secretário Administrativo, nos dias 22 e 23 de janeiro de 1965, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64, que estabelece normas gerais para a regulamentação da Lei nº 4.504, de 30-11-64, resolve:

Nº 75 — Designar Joaquim de Barros Alcântara Filho, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor do Departamento de Estudos e Planeja-

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICO

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64, que estabelece normas gerais para a regulamentação da Lei nº 4.504, de 30-11-64, resolve:

Nº 80 — Designar José Carlos da Costa Martins, Responsável pelo expediente do Serviço de Planejamento Agrônomico, do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, para proceder aos estudos e levantamentos de dados necessários à elaboração do projeto de Reforma Agrária a ser executado na área desapropriada denominada Usina Canxangá e Cia. Agro-Pecuária de Amargal, situadas no Estado de Pernambuco.

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 4º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64, que estabelece normas gerais para a regulamentação da Lei nº 4.504, de 30-11-64, resolve:

Nº 81 — Designar Edson de Paula e Silva, Documentarista, nível 17,

mento Agrário, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), e sem ônus para esta Autarquia, responder pelas funções de Coordenador de Operações do IBRA.

A presente designação que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 5.286, de 24-12-64.

Nº 76 — Designar David Felinto Cavalcanti, para responder pelas funções de Assessor do Responsável pela Coordenação de Operações, atribuindo-lhe o "pro labore" correspondente ao símbolo 1-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64. — José Gomes da Silva.

para responder pelo expediente da Seção de Direitos e Deveres do Serviço de Regime Legal da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o pro labore correspondente ao símbolo 7-F.

Apresente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada, ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Senhores Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2º do Decreto número 55.286, de 24-12-64.

Nº 82 — Designar Elisabeth D'Avila Lucas, Dactilógrafa, nível 7-A, para responder pelas funções de Secretária do Serviço de Regime Legal da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o pro labore correspondente ao símbolo 11-F.

A presente designação que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2º do Decreto número 55.286, de 24-12-64.

Nº 83 — Designar Hilda Figueiredo Coutinho, Escrevente Dactilógrafa, nível 7, para responder pelas funções

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,

Ano Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,

Ano Cr\$ 900,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheques ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

de Secretária da Divisão do Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o pro labore correspondente ao símbolo 9-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 5 de março de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Excelentíssimos Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando que, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, o valor da diária está vinculado ao salário mínimo vigente na localidade para onde se afasta o servidor;

Considerando que o Decreto número 55.803, de 26 de fevereiro de 1965, publicado no Diário Oficial da mesma data, fixa novos níveis de salário mínimo, resolve:

Nº 84 — I — Determinar que o item I da Portaria nº 31, de 2 de fevereiro de 1965, vigore, a partir de 1 de março de 1965, com a seguinte redação:

"Item I — Ao servidor deste Instituto, que se deslocar da sede do órgão onde tiver exercido em objeto de serviço, será concedida a título de indenização das despesas com alimentação e pousada, uma diária fixada nas seguintes bases:

1 — para os locais onde o salário mínimo estiver compreendido entre Cr\$ 36.000 e Cr\$ 51.840, inclusive, a diária será equivalente a 30% do salário mínimo respectivo;

2 — para os locais onde o salário mínimo estiver compreendido entre Cr\$ 51.840 e Cr\$ 66.000, inclusive, a diária será equivalente a 25% do salário mínimo respectivo.

Parágrafo único. Para os Responsáveis por encargos de chefia, assessoramento e secretariado, cujo valor do símbolo seja superior ao da referência base do maior nível de vencimento, a diária será acrescida de 5%".

II — Manter as demais disposições contidas na referida Portaria nº 31-65.

— José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1965.

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no

uso das atribuições que lhe confere o item V do artigo 4º do Decreto número 55.286, de 24-12-64, e tendo em vista o contido no item I do artigo 5º do mesmo decreto, resolve:

Nº 85 — Designar Nelson Lopes Bastos, Oficial de Administração, nível 12.A, para responder pelo expediente da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o pro labore correspondente ao símbolo 2-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965 é feita a título precário e terá sua vi-

gência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 86 — Designar Maria Helena Pças, Documentarista, nível 17, para responder pelas funções de Secretária da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o pro labore correspondente ao símbolo 11-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 87 — Designar Vilma Cunha Cardoso, Escriturário, nível 10.B para responder pelo expediente da Turma de Expediente da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o pro labore correspondente ao símbolo 9-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286 de 24-12-64.

Nº 88 — Designar Raimundo Alves da Cruz, Agente Social, nível 12.B, para responder pelo expediente da Turma de Pagamento da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o pro labore correspondente ao símbolo 9-F.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE
PRÉDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150

A VENDA:

Seção de Vendas; Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18.1.65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto, nº 55.286, de 24.12.64.

Nº 89 — Designar Altamyr dos Santos, Técnico de Administração, nível 17-A para responder pelo expediente do Serviço de Classificação de Cargos da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 3.F.

A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1975, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18.1.65 aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.285, de 24.12.64.

Nº 20 — Designar Liz de Carvalho Aires da Silva, Escriturário, nível .. 10.B para responder pelas funções de Secretária do Serviço de Classificação de Cargos da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 11-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IERA" nº 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

Nº 91 — Designar Miguel Lopes Maciel, Escrivão, nível 8-A, para responder pelo expediente da Seção de Análise e Instrução do Serviço de Classificação de Cargos da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro-labore* correspondente ao símbolo 7-F.

2. A presente designação que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18 de janeiro de 1963, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

Nº 92 — Designar Juberta Bartole de Andrade Patterson, Documentarista, nível 17, para responder pelo expediente da Seção de Controle da Lotação e do Quadro do Serviço de Classificação de Cargos da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7.F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de ... 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura nos termos do que dispõe o art. 2º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

Nº 93 — Designar Maria Helena Poças, responsável pelas funções de Secretária da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, para

substituir o responsável pelo expedien-
te da referida Subdivisão, em seus
impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

Nº 94. — Designar Zeny Oliveira, Agente Social, nível 10-A, para substituir a responsável pelas funções de Secretária da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação que vigorará a partir de 1º de janeiro de .. 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

Nº 95 — Designar Eunice Sousa de Moraes, Datilógrafo, nível 9-B, para substituir a Responsável pelo expediente da Turma de Expediente da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 96 — Designar Joaquim Pereira de Almeida, Oficial de Administração nível 12-A, para substituir o Responsável pelo expediente da Turma de Pagamento da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 97 — Designar Juberta Bartolo de Andrade Petterson, Responsável pelo expediente da Seção de Controle da Lotação e do Quadro do Serviço de Classificação de Cargos da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, para substituir o Responsável pelo expediente do referido Serviço, em seus impedimentos, eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965 e foi feita sob o título provisório e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 98 — Designar Maria José Carvalho dos Santos, Escriiturário, nível

10-B, para substituir a Responsável pelas funções de Secretária do Serviço de Classificação de Cargos da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Excm. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 99 — Designar Liz de Carvalho Aires da Silva, Responsável pelas funções de Secretária do Serviço de Classificação de Cargos da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, para substituir o Responsável pelo expediente da Seção de Análise e Instrução do referido Serviço, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-63, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 100 — Designar Iranilde Cavalcante Barros, Oficial de Migração, nível 1.º A, para substituir a Responsável pelo expediente da Seção de Controle da Lotação e do Quadro do Serviço de Classificação de Cargos da Subdivisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

✱ A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 101 — Designar Hilton Fonseca Ramos para responder pelo expediente da Subdivisão de Material da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o pro labore correspondente ao símbolo 2-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 102 — Designar Nelson Eurício Alvaro, Escriturário, nível 10-B, para substituir o Responsável pelo expediente da Subdivisão de Material da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação - Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 104 — Designar Marcello Paes Campello, Oficial de Administração, nível 12-A, para responder pelo expediente da subdivisão de Serviços Gerais da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 2-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1966, é feita a título precário, terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado, Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 53.236, de 24-12-64.

Nº 105 — Designar Alexandre Vieira, Datilógrafo, nível 7-A, para responder pelo expediente da Turma de Comunicação da Subdivisão de Serviços Gerais da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 9-F

2. A presente designação que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 13-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 106 — Designar Edson Cosme de Gusmão, Datilógrafo, nível 7-A, para responder pelo expediente da Furma de Administração da Sede da Subdivisão de Serviços Gerais da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 9-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 53.286, de 24-12-64.

Nº 107 — Designar Edson Cosme de Gusmão, Responsável pelo expediente da Turma de Administração da Sede da Subdivisão de Serviços Gerais da Secretaria Administrativa, para substituir o Responsável pelo expediente da referida Subdivisão, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 108 — Designar Antônio Segóbia Samargo, Redator, nível 16, para substituir o Responsável pelo expediente da Turma de Comunicação da Subdivisão de Serviços Gerais da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1966, é feita em título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 109 — Designar Waldemar Aguiar Pinto, Mensageiro, nível 1, para substituir o Responsável pelo expediente da Turma de Administração da Sede da Subdivisão de Serviços Gerais da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 110 — Designar José Luiz Campos Martins, Contador, nível 7-A, para responder pelo expediente da Subdivisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, atribuindo-

lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 2-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 111 — Designar Mário Cortez Rennó Ferreira, Oficial de Migração, nível 13-B, para substituir o Responsável pelo expediente da Subdivisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e

terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 112 — Designar Eduardo Cavalcanti Silva, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, para responder pelo expediente da Subdivisão da Tesouraria Geral, da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 2-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e

Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64.

Nº 113 — Designar Carlos Alberto Wilson Fuzeira, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, para substituir o Responsável pelo expediente da Subdivisão da Tesouraria Geral da Secretaria Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelo Exmos. Srs. Ministro do Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24-1-64. — José Gomes da Silva.

COLEÇÃO DAS LEIS 1964

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 909

Preço: Cr\$ 600

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 910

Preço: Cr\$ 1.800

★

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação n.º 915

Preço: Cr\$ 500

★

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação n.º 916

Preço: Cr\$ 500

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação n.º 923

Preço: Cr\$ 1.200

★

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação n.º 924

Preço: Cr\$ 1.800

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 931

Preço: Cr\$ 3.600

★

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 932

Preço: Cr\$ 2.800

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2-65

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que confere a letra e do Art. 24 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 4º da Resolução nº 147-64, de 2 de junho de 1964, do Conselho de Administração, e

Considerando a conveniência da participação direta e imediata dos Diretores nos trabalhos do Banco, para cujo fim a Resolução nº 147-64 do Conselho de Administração estabeleceu as normas gerais, resolve:

Baixar a seguinte Ordem de Serviço, tratando especificamente dos casos de pedidos de colaboração financeira, a ser observada por todos os Departamentos, na parte que tocar a cada um, sem prejuízo das demais normas e regulamentos em vigor:

I — O Setor de Comunicações e Arquivo dará imediato conhecimento dos pedidos de colaboração financeira, de qualquer natureza, à Superintendência e aos Diretores, através de memorando circular de que constem o número de protocolo, o nome do postulante e a finalidade do pedido, e encaminhará os respectivos processos, na mesma ocasião, aos Departamentos próprios, ou Grupos de Trabalho Especial competentes.

II — O Departamento, ou Grupo de Trabalho Especial, a quem foi encaminhado o processo, entrará imediatamente em contato com o Diretor-Coordenador Geral respectivo, designado por uma das Portarias ns. 10 de 1965 — 11.65 — 12.65 — 13.65 e 14 de 1965, dando-lhe ciência da criação — quando, for o caso, de grupo de trabalho interdepartamental para o estudo do pedido.

III — O Departamento e/ou grupo de trabalho interdepartamental manterão contato permanente com o Diretor-Coordenador Geral, cientificando-o do andamento dos trabalhos e a ele recorrendo quando surgir dificuldade, ou impasse que não possa ser superado no âmbito respectivo.

IV — O processo, contendo o relatório final com o parecer e as conclusões sobre o pedido de colaboração financeira, será encaminhado pelos Chefes dos Departamentos cujos representantes integraram o grupo de trabalho interdepartamental, ou pelo Coordenador do Grupo de Trabalho Especial competente, diretamente ao Diretor-Coordenador Geral respectivo.

V — No caso de aprovação da operação pelos Órgãos Decisórios, os trabalhos dos Departamentos, relacionados com a mesma, continuarão sob a orientação do Diretor-Coordenador Geral.

VI — O disposto nos itens II a V aplica-se, inclusive, aos pedidos de colaboração financeira em andamento nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965. — *Alberto do Amaral Osório*.

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere a letra e do Art. 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe o Art. 1º da Resolução número 147-64, de 2.6.64, do Conselho de Administração, combinado com a Decisão da Diretoria número 258-64, de 8 de setembro de 1964, resolve:

Nº 10 — Designar o Diretor Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque Coordenador-Geral dos trabalhos re-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

lativos a pedidos de colaboração financeira para projetos nos setores de Transportes e Indústrias Siderúrgica e Metalúrgica, excluídos os que digam respeito à aplicação de recursos oriundos dos Acórdos de Empréstimo entre o BNDE e a USAID e os casos das empresas Cia. Siderúrgica Paulista-COSIPA — Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais — USIMINAS e Cia. Ferro e Aço de Vitória, cabendo-lhe:

a) acompanhar o estudo e a análise dos projetos pelos Departamentos próprios e/ou grupos de trabalho interdepartamentais competentes, desde a entrada do pedido no Banco;

b) adotar ou propor as medidas que julgar necessárias, visando à conclusão dos estudos o mais rapidamente possível;

c) examinar os relatórios finais dos grupos de trabalho, encaminhados pelos Chefes dos Departamentos competentes e constantes dos processos oriundos dos pedidos de colaboração financeira, solicitando aos Departamentos, quando necessário, informações ou estudos complementares;

d) relatar o assunto à Diretoria, encaminhando o processo correspondente através da Superintendência com o respectivo parecer contendo a minuta de decisão — no mínimo 72 horas antes da reunião da Diretoria em que o mesmo deverá ser apreciado;

e) em caso de aprovação da operação pelos Órgãos Decisórios, acompanhar a tramitação do processo até a contratação, tomando ou propondo as providências necessárias à assinatura do contrato nos prazos estabelecidos;

f) acompanhar os trabalhos dos Departamentos no que diz respeito à execução das operações — inclusive aquelas em andamento nesta data, contratadas, ou não — desde o início da utilização dos créditos respectivos, adotando ou propondo aos Órgãos Decisórios as medidas que julgar necessárias ao cumprimento dos cronogramas estabelecidos para a aplicação dos recursos e a implantação dos projetos, observado, no que couber, o disposto na letra d.

Nº 11 — Designar o Diretor Jayme Magrassi de Sá, Coordenador-Geral dos trabalhos relativos a pedidos de colaboração financeira para projetos nos setores da agropecuária e indústrias correlatas, excluídos os que digam respeito à aplicação de recursos oriundos dos Acórdos de Empréstimo entre o BNDE e a USAID, cabendo-lhe:

a) acompanhar o estudo e a análise dos projetos pelos Departamentos próprios e/ou grupos de trabalho interdepartamentais competentes, desde a entrada do pedido no Banco;

b) adotar ou propor as medidas que julgar necessárias, visando à conclusão dos estudos o mais rapidamente possível;

c) examinar os relatórios finais dos grupos de trabalho, encaminhados pelos Chefes dos Departamentos competentes e constantes dos processos oriundos dos pedidos de colaboração financeira, solicitando aos Departamentos, quando necessário, informações ou estudos complementares;

d) relatar o assunto à Diretoria, encaminhando o processo correspondente através da Superintendência com o respectivo parecer contendo a minuta de decisão — no mínimo 72 horas antes da reunião da Diretoria em que o mesmo deverá ser apreciado;

e) em caso de aprovação da operação pelos Órgãos Decisórios, acompanhar a tramitação do processo até a contratação, tomando ou propondo as providências necessárias à assinatura do contrato nos prazos estabelecidos;

f) acompanhar os trabalhos dos Departamentos no que diz respeito à execução das operações — inclusive aquelas em andamento nesta data, contratadas, ou não — desde o início da utilização dos créditos respectivos, adotando ou propondo aos Órgãos Decisórios as medidas que julgar necessárias ao cumprimento dos cronogramas estabelecidos para a aplicação dos recursos e a implantação dos projetos, observado, no que couber, o disposto na letra "d".

Nº 12 — Designar o Diretor Antonio Carlos Pimentel Lobo, Coordenador-Geral dos trabalhos relativos a pedidos de colaboração financeira à conta do Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico e para projetos no setor de Energia Elétrica, excluídos os que digam respeito à aplicação de recursos oriundos dos Acórdos de Empréstimo entre o BNDE e a USAID, cabendo-lhe:

a) acompanhar o estudo e a análise dos projetos pelos Departamentos próprios e/ou grupos de trabalho interdepartamentais competentes, desde a entrada do pedido no Banco;

b) adotar ou propor as medidas que julgar necessárias, visando à conclusão dos estudos o mais rapidamente possível;

c) examinar os relatórios finais dos grupos de trabalho, encaminhados pelos Chefes dos Departamentos competentes e constantes dos processos oriundos dos pedidos de colaboração financeira, solicitando aos Departamentos, quando necessário, informações ou estudos complementares;

d) relatar o assunto à Diretoria, encaminhando o processo correspondente através da Superintendência com o respectivo parecer contendo a minuta de decisão — no mínimo 72 horas antes da reunião da Diretoria em que o mesmo deverá ser apreciado;

e) em caso de aprovação da operação pelos Órgãos Decisórios, acompanhar a tramitação do processo até a contratação, tomando ou propondo as providências necessárias à assinatura do contrato nos prazos estabelecidos;

f) acompanhar os trabalhos dos Departamentos no que diz respeito à execução das operações — inclusive aquelas em andamento nesta data, contratadas, ou não — desde o início da utilização dos créditos respectivos, adotando ou propondo aos Órgãos Decisórios as medidas que julgar necessárias ao cumprimento dos cronogramas estabelecidos para a aplicação dos recursos e a implantação dos projetos, observado, no que couber, o disposto na letra "d".

Nº 13 — Designar o Diretor Helio Schlittler Silva, Coordenador-Geral dos trabalhos relativos a pedidos de colaboração financeira para projetos nos setores da Indústria Química e Indústrias de Construção Mecânica, excluída dentre estas o da empresa Material Ferroviário Sociedade Anônima — MAPERSA, e a pedidos de financiamentos ou repasse por conta de recursos oriundos dos Acórdos de Empréstimo celebrado entre o BNDE e a USAID, cabendo-lhe:

a) acompanhar o estudo e a análise dos projetos pelos Departamentos e/ou grupos de trabalho interdepartamentais competentes, desde a entrada do pedido no Banco;

b) adotar e/ou propor as medidas que julgar necessárias, visando à conclusão dos estudos o mais rapidamente possível;

c) examinar os relatórios finais dos grupos de trabalho, encaminhados pelos Chefes dos Departamentos competentes e constantes dos processos oriundos dos pedidos de colaboração financeira, solicitando aos Departamentos,

quando necessário, informações ou estudos complementares;

d) relatar o assunto à Diretoria, encaminhando o processo correspondente através da Superintendência com o respectivo parecer contendo a minuta de decisão — no mínimo 72 horas antes da reunião da Diretoria em que o mesmo deverá ser apreciado;

e) em caso de aprovação da operação pelos Órgãos Decisórios, acompanhar a tramitação do processo até a contratação da operação, tomando ou propondo as providências necessárias à assinatura do contrato nos prazos estabelecidos;

f) acompanhar os trabalhos dos Departamentos no que diz respeito à execução das operações — inclusive aquelas em andamento nesta data, contratadas, ou não — desde o início da utilização dos créditos respectivos, adotando ou propondo aos Órgãos Decisórios as medidas que julgar necessárias ao cumprimento dos cronogramas estabelecidos para a aplicação dos recursos e a implantação dos projetos, observado, no que couber, o disposto na letra "d".

Nº 14 — Designar o Diretor Jayme Magrassi de Sá, Coordenador-Geral dos trabalhos relativos a inversões diretas de parte das reservas técnicas das empresas de seguros e capitalização, cabendo-lhe:

a) acompanhar o estudo e a análise dos pedidos das partes interessadas pelos Departamentos próprios e/ou grupos de trabalho interdepartamentais competentes, desde a sua entrada no Banco;

b) adotar ou propor as medidas que julgar necessárias, visando à observância das normas e prazos estabelecidos pelas Resoluções da Diretoria sobre o assunto;

c) examinar os relatórios finais dos grupos de trabalho, encaminhados pelos Chefes dos Departamentos, constantes dos processos de pedidos de inversão direta das reservas técnicas;

d) relatar o assunto à Diretoria, encaminhando o processo correspondente através da Superintendência com o respectivo parecer contendo a minuta de decisão — no mínimo 72 horas antes da reunião da Diretoria em que o mesmo deverá ser apreciado;

e) acompanhar os trabalhos dos Departamentos no que diz respeito à execução das operações aprovadas pelos Órgãos Decisórios;

f) propor, no início de cada ano, observado o mesmo procedimento da letra "d" os termos da Resolução anual da Diretoria que regulamentará o assunto acompanhada da relação dos projetos e os setores nos quais poderão ser aplicados os recursos oriundos das reservas técnicas. — *Alberto do Amaral Osório*.

Conselho de Administração

"No ofício P-69-65, de 24-2-65, em que o Senhor Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico encaminha ao Senhor Ministro da Fazenda, nos termos e para os fins do Artigo 13, letra a, Lei nº 1.628, de 20-6-52, a modificação parcial do Regimento Interno do BNDE, resultante da Resolução nº 160-65, aprovada pelo Conselho de Administração, em sessão de 16-2-65, o Senhor Ministro da Fazenda Dr. Octávio Gouveia de Bulhões exarou, em 24-2-65, o seguinte despacho: De acordo.

RESOLUÇÃO Nº 160-65 — O Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, letra a, do Regimento Interno, tendo em vista a Decisão da Diretoria,

baixada em sessão de 11 de fevereiro de 1965, resolve:

Art. 1º O artigo 16, letra i, do Regulamento Interno do Banco, aprovado pelo Sr. Ministro da Fazenda por despacho de 27 de janeiro de 1953, fica emendado e passa a vigorar com o acréscimo de um Parágrafo único, que tem a seguinte redação:

"Art. 16.

Parágrafo único. As deliberações a que se refere a letra i deste artigo revestirão a forma de homologação ou não, das decisões já tomadas pelo Diretor-Superintendente ou pela Diretoria quando ocorrerem, respectivamente, os casos previstos na parte final dos artigos 20, letra b, e 24 letra b, deste Regulamento".

Art. 2º O artigo 20, letra b, do Regulamento Interno fica emendado e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. E' da competência da Diretoria:

b) decidir sobre as operações do Banco que elevem a responsabilidade de um só cliente a mais de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), não excedendo Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), ou, *ad referendum* do Conselho de Administração, o equivalente desta quantia de acordo com a correção monetária a que anualmente se procederá, pela aplicação dos coeficientes expedidos pelo Conselho Nacional de Economia".

Art. 3º O artigo 24, letra b, do Regulamento Interno fica emendado e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Compete ao Diretor-Superintendente:

b) administrar e dirigir os negócios ordinários do Banco, decidindo as operações que não elevem a mais de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), a responsabilidade de um só cliente, ou, *ad referendum* da Diretoria até o valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), e, daí por diante do Conselho de Administração, até o equivalente atual de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) em 31 de dezembro de 1952 de acordo com a correção monetária a que anualmente se procederá, pela aplicação dos coeficientes expedidos pelo Conselho Nacional de Economia".

Art. 4º Os artigos 1º, 2º e 3º desta Resolução entram em vigor após a aprovação das emendas do Regulamento Interno pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1965. — José Garrido Torres, Presidente".

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 4.1-65

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos números 990-62 e 1.009-64, resolve:

Nº 1 — Designar o Dentista, nível 21.B, Luiz Cleber Turi Moraes, para operar obrigatória e habitualmente com Raios-X junto ao Gabinete Odontológico desta Instituição. Nos termos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950 e legislação regulamentadora. — Gen. Tellino Chagastelles.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Fe-

deral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista comunicação contida na C.I.S., nº 4-C.P.C., de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 16 — Designar o Escriturário Classe B, Nível 10, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, da C.E.F.C., Matricula nº 20, João Santos Medeiros, para, a partir do dia 11 de janeiro de 1965 responder pelo expediente, como Sub-Chefe da Carteira de Penhores, em virtude do impedimento da respectiva titular efetiva, por motivo de gozo de férias regulamentares. — José Milton Pimentel, Presidente, em exercício.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do Sr. Chefe da Carteira de Depósitos, resolve:

Nº 39 — Designar a ocupante do cargo de Escriturário Classe A, Nível 8, do Quadro de Pessoal, da C.E.F.C., Matricula nº 123, Francisca Pessoa Cardoso, para exercer em substituição a função gratificada 7-F de Sub-Chefe da Carteira de Depósitos, a partir de 11 de janeiro de 1965, em virtude do impedimento do titular efetivo, Sr. Amarillo Barbosa Lima, que assumiu a Chefia da citada Carteira. — José Milton Pimentel, Presidente, em exercício.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a informação contida na C.I.S. s/n. S.G.S.P., de 5.1.65, resolve:

Nº 53 — Designar o ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria Classe B, Nível 8, Encarregado de Serviços Auxiliares 16F, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, da C.E.F.C., Matricula nº 31, Miguel Rodrigues de Almeida, para, a partir de 7 de janeiro de 1965 responder pelo expediente, como Encarregado da Conservação e Vigilância do Edifício, 13F, em virtude do impedimento do titular efetivo por motivo de gozo de férias regulamentares. — José Milton Pimentel, Presidente, em exercício.

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida na C.I.S. nº 13/65-SP de 8.2.65, resolve:

Nº 65 — Designar o Escriturário Classe A, Nível 8, do Quadro de Pessoal da C.E.F.C. Matricula nº 120, José Alípio Pereira Leitão, para a partir de 9 de fevereiro de 1965, responder pelo expediente, como Chefe do Serviço de Pessoal, em virtude do impedimento do titular efetivo, por motivo de gozo de férias regulamentares. — Manoel Gentil Porto, Presidente.

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 60 — Designar o ocupante do cargo de Contador Classe "B", Nível 21, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal da C.E.F.C. Matricula nº 44, Almir Cavalcanti Lemos, para a partir de 12 de fevereiro de 1965 responder pelo expediente da Contadoria Seccional de Consignações, durante o impedimento do respectivo titular. — Manoel Gentil Porto, Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 74 — Determinar o pagamento dos salários por serviços prestados à Autarquia no mês de janeiro de 1965, na forma do art. 3º, do Decreto nº 54.003, de 3.7.64 conforme relação anexa.

Resumo da folha de pagamento de salários referente ao mês de janeiro de 1965

Francisco Cláudio Russo — 30.000.
José Charles Silva Almeida — 30.000.

Francisco Cambraia Martins — .. 25.200.

Benedta Martins da Silva — 25.200. Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 3º, do Decreto nº 54.003, de 3 de julho de 1964.

Nº 75 — Determinar o pagamento de serviços extraordinários executados nesta Autarquia durante o mês de janeiro de 1965, na base de 1/3 dos respectivos vencimentos aos servidores constantes da relação anexa, na forma do item I, § 1º do art. 150, da Lei nº 1.711 de 28.10.1952.

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário referente ao mês

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário referente ao mês de janeiro de 1965
Francisco Andrade — Auxiliar Escriatório — 21.666.

Luís Alves Ferreira — Vigilante — 11.280. — Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 145, item III e art. 150 nº I § 1º, da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 76 — Determinar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete na forma do art. 145, nº IV, da lei nº 1.711, de 28.10.1952 conforme relação anexa.

Resumo de folha de pagamento da gratificação de representação, referente ao mês de janeiro de 1965

João Nogueira Sales — 60.000. — Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 145, nº IV, da Lei nº 1.711 de 28.10.1952.

Nº 77 — Convocar por 2 horas, para prestar serviço extraordinário durante 30 dias, a partir de 1º de fevereiro de 1965, fazendo jus à gratificação arbitrada na forma do item I § 1º, do art. 150, da Lei nº 1.711 de 28.10.1952 os servidores constantes da relação anexa. — Manoel Gentil Porto, Presidente.

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário referente ao mês de fevereiro de 1965.

N O M E S	Cargos	Gratificação
		cr\$
Maria Brasil P. Beltrão	Tes. Auxiliar, nível 17	57.666
Raimundo Pio M. B. Pinheiro	Tes. Auxiliar, nível 17	57.666
Ernane Alves Marques	Tes. Auxiliar, nível 17	57.666
Valdo Mendes de Mesquita	Tes. Auxiliar, nível 17	57.666
Cornélio Diógenes Filho	Tes. Auxiliar, nível 17	57.666
Luciano Matos de Sá	Tes. Auxiliar, nível 17	57.666
Aldemir Ferreira Mota	Tes. Auxiliar, nível 17	57.666
Herbert Araújo Meireles	Pagador	53.333
Zadir Bruno de Farias	Conf. de Firmas 17	57.666
José Alves Cavalcante Filho	Conf. de Firmas 17	57.666
Francisco Wilson de Oliveira	Escrutário nível 8	27.666
José Olavo Diógenes Pinheiro	Escrutário nível 8	27.666
Raimundo Cleitano Diógenes Paiva	Mecanógrafo	21.666
Luciano Augusto Cavalcante	Aux. Escriatório	21.666
Paulo Augusto da Silva	Av. Penhores	57.666
José Arimatéa de A. Carvalho	Av. Penhores	57.666
Luís Gonzaga do Vale Filho	Escrutário nível 10	33.333
Antônio França Nunes	Conferente	57.666
Francisco Andrade	Aux. de Escriatório	21.666
Felipe Pinheiro Luz	Servente	22.000
William Rodrigues	Escrutário nível 8	27.666
Edmundo Alves de Moura	Aux. Porteiro nível 7	25.000
José Alves Marques	Aux. Porteiro nível 7	25.000
Antonio Lisboa Gomes Coutinho	Servente nível 5	22.000
Mirabeau Facanha Bezerra	Escrutário nível 8	27.666
José Alípio Pereira Leitão	Escrutário nível 8	27.666
Ricardo Ventura Barros	Continuac	20.000
T O T A L		1.095.986

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:
Art. 145, item III e art. 150 nº I § 1º, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Ceará no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 resolve:

Nº 79 — Designar a dra. Rosemary de Lobão Vasconcelos Escriutária

Nível 8.A., do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Piauí, à disposição desta Entidade para, durante o impedimento do respectivo titular em serviço de assessoramento ao Conselheiro dr. José Milton Pimentel, no sul do País, exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico do Consultor Jurídico símbolo FG-2. — Manoel Gentil Porto, Presidente.

COMPANHIA NACIONAL
DE NAVEGAÇÃO COSTEIRAPORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO
DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1964, resolve exonerar, a pedido, o Contador Geraldo Nogueira Coelho, do cargo em comissão de Chefe da Contadoria.

Nº 386 — Avocar a chefia da Contadoria ao Subdiretor do Departamento de Administração o Contador — Stello Simi.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1964 resolve, nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 387 — Readaptar o Mço Bento de Souza Vieira, nas funções de Talfeiro, por ter sua capacidade física reduzida, em face de acidente sofrido em serviço.

PORTARIA Nº 389

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista a comunicação de Chefe da Seção de Embarques e Desembarques, segundo a qual o mço-de-convés — Orlando Oliveira Nunes vem faltando ao serviço sem justificacão, desde 22-8-64, resolve:

Nº 389 — Determinar abertura de Inquérito administrativo, para que esta Autarquia possa demiti-lo na forma da lei, nomeando a seguinte Comissão, sob a presidência do primeiro.

1 — Procurador, Dr. Jefferson de Azevedo Nobre Machado.

2 — Oficial de Administração José Mendes da Rocha Filho.

3 — Oficial de Administração Ayrton de Andrade Felizola.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria desta Autarquia, de que a demissão dos Escriturários — Nel Sroulevich, Rogério Monteiro de Souza e José Gonzalez Prieto, levada a efeito pela Portaria nº 251, de 26-5-64, por abandono de emprego, deveria ser precedida de inquérito administrativo, resolve:

Nº 392 — Determinar abertura de Inquérito administrativo, para apuração das faltas de que foram acusados, nomeando a Comissão abaixo sob a presidência do primeiro.

1 — Procurador Dr. Manoel Moreira de Barros e Silva.

2 — Técnico de Administração em Transporte Marítimo, Thadeu José Alves e

3 — Oficial de Administração Ayrton de Andrade Felizola.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — *Leônidas Castelo da Costa*, respondendo pela Superintendência.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141 de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 393 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, a partir da 2

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

de setembro de 1964, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Divisão de Carga e Descarga do Departamento de Navegação, Odílio Pereira, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III dos artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 394 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, a partir de 16 de outubro de 1964, o Contador, lotado na Contadoria, Antônio Mori Ribeiro, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III dos artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 395 — Exonerar, a pedido, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo Armando de Mattos Faro do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Navegação.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — *Leônidas Castelo da Costa*, Respondendo pela Superintendência.

Nº 397 — O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista que o Engenheiro Interino Xerxes Lima de Oliveira, em 9-4-62 já contava mais de cinco anos de serviço público:

Fica efetivado no cargo de Engenheiro, a partir de 9-4-62, nos termos das Leis ns. 4.054 e 4.069, do ano de 1962.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 398 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Arrais, lotado no Tráfego do Porto, Justódio Arrenta, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 399 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o 2º Condu-tor-Motorista, lotado no Tráfego do Porto, Domingos Sales, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II, dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 400 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Arrais, lotado no Tráfego do Porto, Joaquim Teixeira da Silva, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinado com o item II, dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 401 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia a partir de 25 de julho de 1964 o Auxiliar de Portaria, lotado no Departamento de Construção Naval, Josias Pereira de Abreu, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950, combinado com o item III, dos artigos 176 e 184 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

REGULAMENTO
DO CONCURSO PARA JUIZ
SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO
ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO Nº 920

PREÇO: Cr\$ 120

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista a comunicação do Comandante do navio "Rio Paraguai", segundo a qual o 1º Piloto Antônio de Oliveira Dias, no porto da Belém, na véspera da saída desse navio, além de desembarcar graciosamente, com a causa 6ª (doença não adquirida no serviço) com atestado passado por médico da Delegacia do I.A.P.M., daquela cidade, retornou a bordo, e criminosamente alterou a calibragem do instrumento Sextante, colocando um erro perpendicularismo da ordem dos 43 minutos de arco;

Tenho em vista a nrá fé urada por esse 1º Piloto, não só em relação ao seu desembarque, como também pela descalibração do instrumento acima referido, a qual poderia ocasionar consequências imprevisíveis e até mesmo funestas à integridade do navio e a sua tripulação; resolve:

Nº 402 — Determinar abertura de Inquérito administrativo, para apuração de responsabilidade, nomeando a Comissão abaixo; sob a presidência do primeiro.

1 — Procurador Dr. Carlos Cypriani.

2 — Oficial de Administração José Mendes da Rocha Filho.

3 — Oficial de Administração Ayrton de Andrade Felizola.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista a comunicação feita pelo Comandante do navio "Rio Paraguai", segundo a qual, no dia 17 de outubro de 1964, no porto de Belém apareceu um desconhecido a bordo desse navio exibindo um bilhete assinado "Amaro" solicitando a entrega de 5 bocais para lâmpadas e 1 rolo de fita isolante, os quais foram entregues pelo electricista Mário Gomes;

Tendo em vista que referido material foi apreendido no portaló no navio, mas liberado por ter o electricista Amaro Francisco dos Santos exibido nota de compra do referido material;

Tendo em vista, porém, que após inventário procedido na Incumbência de Electricidade, ficou provado que o material retirado era de propriedade do navio, e que o encontrado naquela dependência fora reposto pelo electricista Amaro Francisco dos Santos, conforme nota de compra de igual material adquirido na praça de Belém; resolve:

Nº 403 — Determinar abertura de Inquérito administrativo, a fim de ser apurada a gravidade dessa comunicação, nomeando a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro.

1 — Procurador Dr. Carlos Cypriani.

2 — Técnico de Administração Thadeu José Alves e

3 — Oficial de Administração Ayrton de Andrade Felizola.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista que o Comandante do NN "Rio Guaporé", após inquérito que mandou instaurar a bordo daquele navio, não conseguiu apontar o culpado ou culpados pelo roubo de perto de 1.000 quilos de chumbo em lençol, ocorrido no pe-

riodo de 16 horas do dia 18 de setembro de 1964 e 7.30 horas do dia 4 de setembro de 1964;

Tendo em vista que por ocasião do referido inquérito foram ouvidos, como indicados, os tripulantes Cícero Fernandes da Silva, José Torres, Ramundo da Silva Santos, Pedro Barbosa dos Santos, Aduci Aniceto Batista, Jos; Castor Sobrinho, João Paulo dos Santos e Raul José Santana os quais, muito embora prestassem serviços nas divisões, no período em que se verificou o roubo, nada transpiraram; resolve:

Nº 404 — Determinar abertura de inquérito administrativo para completa elucidação dessa falta grave, nomeando a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro.

1 — Procurador Dr. Cyro Guimarães Rieken.

2 — Técnico de Administração em Transporte Marítimo Thadeu José Alves e...

3 — Oficial de Administração Ayrton de Andrade Felizola.

O Superintendência da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 405 — Desligar o quadro de servidores desta Autarquia o Oficial de Administração, lotado na Divisão de Carga e Descarga, Thomaz Nunes dos Santos, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950, combinado com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. Registre-se comunique-se e cumpra-se. — Leonidas Castello da Rocha, Respondendo pela Superintendência.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 90 — Designar o Engenheiro do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ronaldo Guimarães Fernandes, posto à disposição deste Departamento pelo Exmº Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, conforme Portaria número 576, de 9 de dezembro de 1964, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro do mesmo ano, para Chefe da Presidência de Itabuna, símbolo 1-F, com sede na cidade do mesmo nome, Estado da Bahia, subordinada ao 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo nº 1.525-65) — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXXVII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de novembro de 1962, resolve:

Nº 91 — Remover, "ex officio", no interesse da Administração, o Almo-xarife AF-101.14.A, do Quadro I — P. P. — do M.V.O.P., José Regino de Brito, servindo neste Departamento, com sede na cidade de Fortaleza — Estado do Ceará. (Processo número 1.867-65).

O Diretor-Geral do Departamento de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 92 — Designar, o Escrevente-dactilógrafo AF-204.7, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Marijose de Holanda Lima, lotado na Residência do Ceará, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), símbolo 2-F, do 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. nº 1.867-65).

Nº 93 — Designar, o Almo-xarife AF-101.14.A, do Quadro I — P. P. — do M.V.O.P., José Regino de Brito, servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material (S.A.D.-4) símbolo 5-F, do 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo 1867-65).

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 94 — Dispensar o Assistente do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho, da função gratificada de Chefe de Serviço de Pessoal — símbolo 1-F. (Proc. nº 2.190-65).

Nº 95 — Designar o Assistente do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, José Braga Vieira da Fonseca, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Pessoal (SP), Símbolo 1-F, em vaga decorrente da dispensa de Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho. (Proc. número 2.190-65).

Nº 96 — Dispensar o Oficial de Administração AF-201.12.A do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento Dylmar Aures Fonseca, da função gratificada de Chefe de Seção Administrativa (S. P.-1), símbolo 3-F, em virtude de ter sido designado para outra função gratificada. (Proc. número 2.190-65).

Nº 97 — Designar o Oficial de Administração AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Dylmar Aures Fonseca, para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo, Símbolo 1-F, da Divisão de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Albano de Lima Borba. (Proc. nº 2.190-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 101 — Dispensar o Feitor GL-401-5, do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento, Luiz de Oliveira, da função gratificada de Chefe de Almo-xarife do Serviço de Material. (Proc. 2.367-65).

Nº 102 — Dispensar o Assistente do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento, Manoel de Almeida Rodrigues, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, da Contabilidade Geral, em virtude de ter sido designado para outra função gratificada. (Processo nº 2.367-65).

Nº 103 — Designar o Assistente do Quadro de Pessoal — P. P. — deste

Departamento, Manoel de Almeida Rodrigues, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento, símbolo 1-F, em vaga decorrente da dispensa de Edgar Pinto. (Proc. 2.367-65).

Nº 104 — Dispensar o Técnico de Administração AF-601.20.B, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Edgar Pinto, à disposição deste Departamento, da função gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento, em virtude de ter sido designado para outra função gratificada. (Processo nº 2.367-65).

Nº 105 — Designar o Técnico de Administração, AF-601.20.B, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Edgar Pinto, à disposição deste Departamento, para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo da Divisão de Administração, símbolo 1-F, em vaga decorrente da dispensa de Sérgio Roberto Melgaço. (Proc. 2.367-65).

Nº 106 — Dispensar o Oficial de Administração AF-201.14.B, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, José Benedito Galvão da Fontoura, da função gratificada de Chefe do Serviço de Material, em virtude de ter sido designado para outra função gratificada. (Processo 2.367-65).

Nº 107 — Designar o Oficial de Administração, AF. 201.14.B, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, José Benedito Galvão da Fontoura, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial, símbolo 3-F, da Contabilidade Geral, constante do anexo I, do Decreto nº.

Resumo de Folha de Pagamento de substituição, referente aos meses de dezembro de 1964 e janeiro de 1965. — (Fl. nº 21 — Processo nº 1.671/65).

Nome — Cargo ou Função	Total por pagar
Dylmar Aures Fonseca — Oficial de Administração nível 12	Cr\$- 57.000
Total-Geral	57.000

3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.03 — Substituições.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: § 1º do Artº 73 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Resumo de Folha de Pagamento de substituição, por exercícios findos, referente ao mês de setembro de 1964. — (Fl. nº 13 — Processo nº 9.491-64)

Nome — Cargo ou Função	Total por pagar
Argemiro Ramos — Feitor nível 5	Cr\$ 51.300
Total-Geral	51.300

3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: § 1º do Artº 73 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Serviço do Pessoal

ATO DO CHEFE

Gratificação adicional por quinquênios (Art. 2º da Lei nº 4.439-64.)

Concedida a Petrólio Pereira Lima, Procurador de 3ª Categoria, cor-

respondente a 15 anos de serviço autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 48.000, a partir de junho de 1964. Proc. nº 13.247-64

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 703 — Atendendo ao que consta do Processo nº 18.982.64-UB., nomear, nos termos do art. 1º do Decreto, 54.097, de 5 de agosto de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 7 de agosto de 1964. David Tabak para

exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil (ENQ — Categoria de Química Orgânica II), em vaga criada pelo Decreto número ... 49.583.60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61.

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições de sua competência, resolve:

Nº 84 — Designar Sônia Consenza de Oliveira, Correntista, AF-203.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil para servir junto ao Gabinete do Diretor da Divisão do Pessoal desta Reitoria, com atribuições de Assessor, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, Item IV, do Es-

tatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, equivalente ao símbolo (teto) 5-F.

Nº 85 — Designar Levy Freire Ribeiro para servir junto ao Gabinete do Diretor da Divisão de Pessoal desta Reitoria, com atribuições de Responsável pelo Serviço Contábil Mecanizado daquela Divisão, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, Item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, equivalente ao símbolo (teto) 5-F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

BALANÇO GERAL SINTÉTICO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Resumo do Balanço Patrimonial

ATIVO

	Cr\$	Cr\$
Inversões		
Bens Imóveis	3.881.621.749	
Instalações	58.139.065	
Bens Móveis	1.057.523.844	
Títulos de Renda	130.767.081	
Financiamentos	1.028.096.822	
Empreendimentos Brasília	1.508.382.859	
Quota Parte Bens Condomínio	3.510.808	
Inversões Diversas	76.394.416	7.744.436.644
Disponibilidades		
Caixas	1.139.983.725	
Bancos	9.479.060.100	
Disponibilidades Trânsito	912.453.843	
Agentes Arrecadadores	187.015.152	11.718.512.820
Valores em Transição		
Adiantamentos Depósitos	541.330.393	
Responsabilidade Terceiro	2.166.306.807	
Existências Almoxarifado	753.100.152	
Transitor Serviço Anexos	58.692.665	
Valores Transição Diverso	518.239.311	4.037.669.328
Valores a Realizar		
Responsabilidades União	11.283.229.506	
Responsabilidade Empregadores	2.044.282.296	
Resp. Dev. Serviços Anexos	52.028.517	
Valores Realizar Diversos	7.480.083	13.387.020.401
Insufic. de Fundo Específico		
Deficit do Salário-Família	792.404.372	792.404.372
Interferências Ativas		
Paq. Debitos Discriminar	23.789.066	
Delegacias Arrecadação	10.372.234	34.161.300
Total do Ativo		37.714.204.866

COMPENSAÇÃO ATIVA

Contas Ordem	Cr\$	Cr\$
Responsabilidade por Custódia	15.833.981.512	
Resp. Terceiros Val. Entreg.	874.658	
Valores Terceiro Caução	32.448.525	
Financiamentos Contratado	385.448.001	
Serviços Anexos Cap. Autoriz.	1.485.997.829	
Contas Ativas Ordem	142.739.315	17.881.489.840

Contas Riscos

Garantias Contratos	8.858.314	8.858.314
Soma		17.890.348.154

PASSIVO

Fundo Garantia	Cr\$	Cr\$
Fundo Garantia Realizado	4.814.489.053	
Fundo Garantia a Realizar	13.387.020.402	18.201.509.455

Provisões

Prov. Administração Geral	146.071.996	
Provisões Serv. Imobiliár.	76.430.963	
Prov. Serv. Emp. Simples	69.468	
Prov. Serv. Assist. Médica	248.525	
Prov. Serv. Farmácia	58.152	
Prov. Serv. Industriais	33.685	
Prov. Serviço Seguros	444.975.490	
Prov. Serviço Social	21.046	
Prov. Serv. Hospitais	910.128	668.819.453

Deprec. Acumuladas

Dep. Administração Geral	101.323.780	
Dep. Serviço Imobiliário	14.948.675	
Dep. Serv. Emp. Simples	76.919	
Dep. Serv. Assist. Médica	80.735.498	
Dep. Serviço Farmácia	591.048	
Dep. Serv. Industriais	1.768.263	
Dep. Serviço Seguros	3.726.703	
Dep. Serviço Hospitais	91.240.543	294.409.429

Exigibilidades

Restos a Pagar	7.975.418.610	
Depósitos Terceiros	6.902.492.721	
Exigibilidades Diversas	157.097.763	15.035.009.094

Valores Transição

Val. Trans. Administ. Geral	372.158.586	
Val. Trans. Serv. Imobiliár.	26.893.010	
Val. Trans. S. Emp. Simples	1.016.202	
Val. Trans. Serv. Assist. Méd.	1.850	
Val. Trans. Serv. Seguros	7.629	

Interferência Passiva

Recolhim. Cred. Discriminar	3.114.380.158	3.114.380.158
Total do Passivo		37.714.204.866

COMPENSAÇÃO PASSIVA

Contas Ordem	Cr\$	Cr\$
Custódias Títulos	15.833.981.512	
Valores Poder Terceiros	874.658	
Credores Valores Caução	32.448.525	
Comprom. Financiamentos	385.448.001	
Cap. Autor Serv. Anexos	1.485.997.829	
Contas Passivas Ordem	142.739.315	17.881.489.840

Contas Risco

Val. Terceiros Garantia	8.858.314	8.858.314
Soma		17.890.348.154

RESUMO DO BALANÇO ECONOMICO

Receita Adm. Geral	Cr\$	Cr\$
Receit. Prev. Assistenc.	69.999.110.145	
Rendas Patrimoniais	108.780.110	
Rec. de Administração Geral	86.327.856	
Receitas Especiais	945.741.467	
Mutac. Regularizações	158.526.678	71.293.458.256

Receita Ser. Anexos

Serviço Imobiliário	443.575.822	
Emp. Simp. Fian. Locação	782.667	
Serv. Assist. Médica	123.277.679	
Serv. Industriais	3.159	
Serviços Seguros	8.859.959.617	
Serviço Social	100.000	9.427.698.944

Total Geral da Receita 80.726.187.200

Despesa Adm. Geral

Desp. Prev. Assistência	38.843.105.439	
Desp. Patrimoniais	5.632.382	
Administração Geral	12.506.539.979	
Mutac. Regularizações	35.311.245	51.390.589.045

Despesa Ser. Anexos

Serviço Imobiliário	832.833.449	
Serv. Emp. Fianç. Locação	5.046	
Serv. Assist. Médica	19.588.267.937	
Serviços Industriais	40.632.905	
Serviço Seguros	3.422.585.770	
Serviço Social	61.535.438	23.945.860.545

Total da Despesa 75.335.449.590

Saldo do Exercício 5.389.737.610

Total Geral da Despesa 80.726.187.200

Darly Castello Branco — Contador Geral — Reg. CRC-7.408 — GB —
Hélio Lins Walcacer, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 32-65

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 208, de 11.2.65 — Designa Carlos Henrique Bessa mat. 1.911.163, como Chefe da SOC da HSO, do HSE tendo em vista o constante do processo HSE 11.125-64.

Portaria nº 209 de 11.2.65 — Dispensa Solange da Rocha Penna, mat. 1.726.668, de Enfermeiro Adjunto da SOM, da HSO do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE 13.911-64.

Portaria nº 211 de 11.2.65 — Designa Solange da Rocha Penna, mat. 1.726.668, como Enfermeiro Supervisor da SOM, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do Processo número HSE 13.911-64.

Portaria nº 212, de 11.2.65 — Exonera a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, José Magalhães, mat. 2.135.538, cujo nome está relacionado nas Instruções nº 60-62 (enquadramento provisório), os efeitos da presente retroagem a 26.5.64, tendo em vista o processo nº 40.213-64.

Portaria nº 213 de 11.2.65 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei nº 1.711-52, João Bosco Guerra, mat. 1.041.939, do Quadro da AC os efeitos da presente retroagem a 11.5.64, tendo em vista o constante do processo número 54.089-64.

Portaria nº 215, de 11.2.65 — Designa Maria Bortira Silva Dutra Nicácio, mat. 1.961.302, como Auxiliar do Gabinete do DS, tendo em vista o que consta do processo nº 9.196-65.

Portaria nº 217, de 11.2.65 — Designa Edália Lopes da Costa Penna, mat. 1.079.167, como Auxiliar de Gabinete do DS, tendo em vista o que consta do processo 9.196-65.

Portaria nº 218, de 11.2.65 — Exonera a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Pedro Roberto Resende Pinheiro,

mat. 1.362.940, os efeitos da presente retroagem a 14.4.64, tendo em vista o constante do processo nº 87.623-64.

Portaria nº 220, de 11.2.65 — Demiti, por abandono de cargo, Pedro Tenório de Oliveira, Artífice, nível 6, da AC nos termos do inciso II, do art. 207, da Lei nº 1.711-52, tendo em vista o que consta do processo nº 58.130-64.

Portaria nº 221, de 11.2.65 — Dispensa, a pedido, Josefa Fernandes Castrillon, mat. 1.531.564, de Encarregado substituto eventual da MTJ, da MTA, da AMT, Terezinha de Jesus Figueiredo Arruda, os efeitos da presente portaria retroagem a 30.6.63, tendo em vista o constante do processo nº 49.676-63.

Portaria nº 222, de 12.2.65 — Revoga a pedido, a partir de 13.1.64, a Portaria nº 3.621-62, que designou Edgar de Medeiros Mariz, matrícula 1.731.446, como substituto eventual do Delegado da ASP, Décio Luiz Toledo, tendo em vista o que consta do processo nº 6.209-64.

Portaria nº 226, de 12.2.65 — Exonera a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Maria Regina Soares Brandão, mat. 2.032.382, os efeitos da presente retroagem a 7.10.64, tendo em vista o constante do proc. nº 88.723-64.

Portaria nº 227, de 12.2.65 — Exonera a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Terezinha Rodrigues de Carvalho, mat. 2.032.396 os efeitos da presente retroagem a 23.9.64, tendo em vista o constante do proc. nº 81.054-64.

Portaria nº 228, de 12.2.65 — Exonera a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Ginette Emilienne Scholte, matrícula 1.911.867, os efeitos da presente retroagem a 6.11.62, tendo em vista o constante do proc. nº 89.750-62.

Portaria nº 229, de 12.2.65 — Exonera a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Wilma Bragança de Souza Motta, mat. 1.996.900 da AC, os efeitos da presente retroagem a 3.3.60, tendo

em vista o constante do processo número 22.839-64.

Portaria nº 231, de 12.2.65 — Dispensa, a pedido, Zaly de Sampaio Monteiro Câmara, mat. 1.791.916, de Assessor Médico da HSO, da Parte Permanente do HSE, tendo em vista o proc. nº HSE 1.278-65.

Portaria nº 233, de 12.2.65 — Designa Washington Cristiano de Oliveira, mat. 1.239.434, como Assessor Médico da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo número 1.278-65.

Portaria nº 234, de 12.2.65 — Dispensa, por ter sido designado para outra função gratificada, Washington Cristiano de Oliveira, mat. 1.239.434, de Chefe do Ambulatório de Benficia SOB, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do proc. HSE número 1.278-65.

Portaria nº 236, de 12.2.65 — Exonera a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Pedro Rubens de Mendonça Wanderley, mat. 1.044.065, da AC, os efeitos da presente retroagem a 8.7.64, tendo em vista o proc. nº 47.946-64.

Portaria nº 237, de 12.2.65 — Dispensa, a pedido, Fernando Antônio Pereira Ferreira, mat. 2.232.370, das funções de Auxiliar de Escritório Temporário, admitido pela Portaria nº 3.608-63; os efeitos da presente retroagem a 18.8.64, tendo em vista o constante do proc. nº 59.500-64.

Portaria nº 238, de 12.2.65 — Aposenta, nos termos do art. 176, inciso III, §§ 1º e 2º, combinado com o parágrafo único do art. 181, da Lei nº 1.711-52, Dulce Santiago Bretas, mat. 1.513.202, Servical, nível 5-A, do HSE, tendo em vista o constante do proc. nº HSE 10.496-64.

Portaria nº 240, de 12.2.65 — Designa Terezinha Contursi de Freitas, mat. 1.834.912, como Chefe da RSS, da ARS, tendo em vista o constante do proc. nº 1.492-65.

Portaria nº 241, de 12.2.65 — Aposenta, nos termos do inciso II do art. 176, combinado com o inciso II do art. 184 da Lei 1.711-52, Alvaro de Paula Pontes, mat. 1.212.240, Médico, nível 22-B, do HSE, tendo em vista o constante do proc. nº HSE 6.171-63.

Portaria nº 242, de 12.2.65 — Designa Maria José da Costa, matrícula 1.792.033, como Enfermeira Chefe do ACK, do SAC, tendo em vista o constante do proc. nº 74.630-64.

Portaria nº 244, de 12.2.65 — Considera designado, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei 1.711-52, Izabel Rosa dos Santos Porto, mat. 1.382.261 para exercer, em substituição, como Chefe da AST, da DAS, do DA, durante o impedimento do titular, desde 9.12.64, tendo em vista o constante do proc. nº 1.234-65.

Portaria nº 245, de 16.2.65 — Designa Júlio Evaristo de Paiva Filho, mat. 1.523.620, como Inspetor de produção de Seguros Privados, da inspetoria estadual da API, tendo em vista o constante do proc. nº 500-65.

Portaria nº 246 de 16.2.65 — Designa Geraldo Corrêa Goulart, mat. 1.597.102, como Inspetor de Produção de Seguros Privados da inspetoria estadual da AMG, tendo em vista o constante do proc. nº 77.525-64.

Portaria nº 247 de 16.2.65 — Exonera Severino Umbelino de Almeida de Delegado do IPASE no Estado de Pernambuco, e revoga a Portaria número 2.056-64.

COLEÇÃO DAS LEIS

1964

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 931

Preço: Cr\$ 3.600

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 932

Preço: Cr\$ 2.800

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

Portaria nº 248, de 16.2.65 — Designa Carlos Antônio de Souza Dantas, Delegado da ADF, para assumir, como representante pessoal do Presidente do IPASE, a Chefia da APE, até a designação de novo Delegado, com poderes especiais para adotar medidas necessárias à normalização dos serviços, tendo em vista a necessidade e conveniência dos serviços.

Portaria nº 250, de 16.2.65 — Dispensa Sálvio Martins de Souza, mat. 1.910.655, de Inspetor de Produção de Seguros Privados da Inspetoria da ADF, tendo em vista o que consta do proc. nº 7.868-65.

Portaria nº 252, de 17.2.65 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, José de Campos, mat. 1.028.873; os efeitos da presente retroagem a ... 1.7.63, tendo em vista os processos ns. 90.947-63, 32.621-64 e 80.408-64.

Portaria nº 253, de 17.2.65 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, José Alves Sobrinho, mat. 1.033.357, os efeitos da presente retroagem a 4.5.64, tendo em vista o constante do proc. nº 45.702-64.

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO CHEFE

Divisão do Seguro Social

Expediente do dia 25 de janeiro de 1965

Guanabara

HBF nº 24.064 — João Boaventura de Souza — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 45.419-65.

Expediente do dia 26 de janeiro de 1965

Guanabara

HBF nº 21.063 — João Alexandre Filho — Aprovo a DBF nº 45.433-65.

HBF nº 30.272 — Benedito Lelis de Souza — Aprovo a DBF nº 45.431-65.

HBF nº 14.970 — Eduardo Tiburcio da Frota — Homologo a decisão local.

Espírito Santo

HBF nº 13.638 — Hermógenes Gomes Coutinho — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 45.451-65.

Rio Grande do Sul

HBF nº 19.716 — Felisberto Antonio da Silva — Aprovo a DBF número 45.445-65.

Minas Gerais

HBF nº 18.810 — José Pizatti — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 28 de janeiro de 1965

Espírito Santo

HBF nº 33.177 — Antonio Luiz dos Santos Cardoso — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.379-64 e homologo a decisão local.

Expediente do dia 29 de janeiro de 1965

Guanabara

HBF nº 12.400 — Edgard Grimsditch — Aprovo a DBF nº 45.444-65.

Expediente do dia 19 de janeiro de 1965

Guanabara

HBF nº 1.953 — José Djalma de Menezes — Aprovo a DBF nº 45.420 de 1964.

HBF nº 28.975 — Camilo Raul Frates — Aprovo a DBF nº 45.442-65.

Expediente do dia 21 de janeiro de 1965

Espírito Santo

HBF nº 9.669 — Cesar Simões de Souza — Homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 29.838 — Antonio Francisco de Azevedo — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 22 de janeiro de 1965

Paraná

HBF nº 25.236 — Aloys Weiss — Autorizo o pagamento e homologo a decisão local e aprovo a DBF número 45.438-65.

Guanabara

HBF nº 34.559 — Alvaro Batista de Mattos — Autorizo o pagamento.

HBF nº 29.702 — João Mendonça — Aprovo a DBF nº 45.441-65.

Minas Gerais

HBF nº 32.985 — Noemi Scolari Sigaud — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.404-65.

HBF nº 33.566 — Tarcísio de Oliveira Resende — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.428-65.

Expediente do dia 25 de janeiro de 1965

Santa Catarina

HBF nº 29.907 — Juvenal Correia Duarte — Homologo a decisão local.

Pernambuco

HBF nº 11.973 — Antonio José de França — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 45.415-64.

Minas Gerais

HBF nº 32.053 — Hydomea dos Santos Loque — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.427-64.

HBF nº 30.022 — Edna Therezinha Athayde — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.422-64.

Expediente do dia 11 de janeiro de 1965

Pernambuco

HBF nº 35.402 — Manoel da Circunscrição Costa — Autorizo a suspensão do pagamento.

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 31.372 — Zeir Pimentel de Paiva Lessa — Autorizo o pagamento e homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 45.366-64.

Ceará

HBF nº 34.437 — Moisés Casemiro Câmara — Autorizo o pagamento do pecúlio especial.

Expediente do dia 12 de janeiro de 1965

Paraíba

HBF nº 35.381 — José da Costa Baracuby — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF nº 31.880 — Hilma Lopes de Souza — Autorizo o pagamento.

Expediente do dia 13 de janeiro de 1965

Guanabara

HBF nº 29.527 — Jacob Hermann Schmall — Homologo a decisão local.

HBF nº 31.470 — Joaquim dos Santos — Homologo a decisão local.

HBF nº 29.111 — João de Menezes — Homologo a decisão local.

HBF nº 18.768 — Mário Brandão Parente — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 45.417-65.

HBF nº 27.716 — José Rodrigues da Cruz — Homologo a decisão local.

HBF nº 21.359 — Mário Theodoro Ribeiro — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 45.412-65.

Expediente do dia 18 de janeiro de 1965

Minas Gerais

HBF nº 33.995 — Gentil Pires de Moraes — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.406-64.

HBF nº 34.010 — João Geraldo Garcia Novais — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.405-64.

Expediente do dia 4 de janeiro de 1965

Guanabara

HBF nº 21.077 — Waldemir Neves — Aprovo a DBF nº 45.425-64.

Expediente do dia 5 de janeiro de 1965

Bahia

HBF nº 33.952 — Esdras da Silva Passos — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.372-64.

Pernambuco

HBF nº 35.200 — José Alexandre do Nascimento — Autorizo a suspensão do pagamento.

Guanabara

HBF nº 30.376 — Nicolino Milano — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.082-64 e homologo a decisão local e aprovo a DBF 45.083 de 1964.

Expediente do dia 6 de novembro de 1965

Rio Grande do Sul

HBF nº 30.681 — Abílio de Oliveira Belaguarda — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.382-64.

Guanabara

HBF nº 8.763 — José Soares da Costa — Aprovo a DBF nº 45.400-64.

Expediente do dia 8 de janeiro de 1965

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 1.567 — Alvaro da Costa Faria — Aprovo a DBF nº 45.409-64.

Guanabara

HBF nº 14.102 — Benedito Domingos Nunes Leite — Aprovo a DBF nº 45.423-64.

HBF nº 34.759 — Félix Porcel Garcia — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.081 — Vitor Thomaz ou Vitor Gracioso Thomaz — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF número 45.432-64 e homologo a decisão local.

Expediente do dia 11 de janeiro de 1965

Guanabara

HBF nº 35.042 — Perpétuo Freitas da Silva — Homologo a decisão local.

HBF nº 29.677 — Jovenil da Silva — Autorizo o pagamento.

HBF nº 20.423 — Guálter José Ferreira — Homologo a decisão local.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nº 2 de 4 de janeiro de 1965 — Suspender o contrato de trabalho do servidor Dalton Moreira Canabrava, Médico, NS 18, lotado no Posto de Curvelo da Delegacia Regional de Minas Gerais, durante o período em que exercer o mandato legislativo de Deputado Estadual, devendo o mesmo, ao término do mandato, notificar a Direção Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sua intenção de voltar ao cargo do qual se afastou, de acordo com o § 1º do Art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de 12.10.64.

Nº 3 de 5 de janeiro de 1965 — Exonerar, a pedido, Lourenço C. Anel Filho, Médico, NS. 18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Joinville, da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 4 de 5 de janeiro de 1965 — Dispensar Esther Fraga Clark, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregada de Enfermagem do Hospital Presidente Vargas PC-7, do Centro Médico Cirúrgico.

Nº 5 de 5 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 5 (cinco) dias, a servidora Esther Fraga Clark, Auxiliar de Serviços Médicos NS. 8 lotada no Hospital Presidente Vargas do Centro Médico Cirúrgico, face o que consta no Processo SAMDU nº 18.030-64.

Nº 6 de 6 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 29 (vinte e nove) dias, ao servidor Wilson Silva Ribeiro, Servente, NS. 5, lotado no Posto de Teodoro da Delegacia Regional da Guanabara face o que consta no Processo SAMDU nº 18.057-64.

Nº 7 de 6 de janeiro de 1965 — Exonerar, a pedido, Alvaro Augusto Melafina, Auxiliar de Escritório, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto da Penha da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 8 de 6 de janeiro de 1965 — Exonerar, a pedido, Norélio de Freitas Braga, Médico NS. 17 do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Santos, da Delegacia Regional de São Paulo a partir de 15.9.64.

Nº 9 de 6 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 10 (dez) dias, ao servidor Jorge Conceição Dantas, Servente NS. 5, lotado no Posto de Todos os Santos, da Delegacia Regional da Guanabara, face o que consta do Processo SAMDU nº 17.764-64.

Nº 10 de 6 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias, ao servidor Jorge da Silva, Servente, NS. 5, lotado no Posto de Todos os Santos, da Delegacia Regional da Guanabara, face o que consta do Processo SAMDU nº 17.764-64.

Nº 11 de 6 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias, ao servidor Clovis do Nascimento, motorista, NS. 12, lotado no Posto de Todos os Santos, da Delegacia Regional da Guanabara, face o que consta do Processo SAMDU nº 17.764-64.

Nº 12 de 6 de janeiro de 1965 — Designar Raymundo Linhares de Araújo, Telefonista, NS. 7, Armando

Fração Vital Filho, Auxiliar de Escritório NS. 8 e Joana D'Arcy Moreira da Costa, Assistente Administrativo, NS. 16, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades apontadas no processo SAMDU nº 16.663-64.

Nº 13 de 6 de janeiro de 1965 — Designar Iberê de Araújo, Motorista, NS. 12, para em objeto de serviço viajar a Delegacia Regional do Rio Grande do Sul no período de 8 a ... 13.1.65.

Nº 14 de 7 de janeiro de 1965 — Dispensar Marilda da Costa e Souza de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Administração), FC-3, do Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica, por haver sido designada para outra Função.

Nº 15 de 7 de janeiro de 1965 — Dispensar, a pedido, Rosa Levin Fuchs, Auxiliar de Escritório NS. 8 da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Expediente) FC-6, da Seção de Material do Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 16 de 7 de janeiro de 1965 — Designar Marilda da Costa e Souza de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Expediente) FC-6, da Seção de Material do Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 17 de 7 de janeiro de 1965 — Designar Juergues de Assumpção Barbosa, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Administração), FC-3 no Hospital do Centro Médico Cirúrgico, da Divisão Médica.

Nº 18 de 7 de janeiro de 1965 — Designar Jarbas da Motta Abreu, Diretor da Divisão Médica, CC-3, para em objeto de serviço, viajar a cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, a partir de 12.1.65, delegando plenos poderes para:

1) Tomar todas as providências necessárias no sentido de instalar um posto do SAMDU naquela cidade;

2) Inspeccionar o Posto de Vitória e Postos do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 19 de 7 de janeiro de 1965 — Designar João Batista do Nascimento, Motorista, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Cachoeiro do Itapemirim, Posto de Vitória e Postos do Estado do Rio de Janeiro a partir de 12.1.65.

Nº 20, de 7 de janeiro de 1965 — Designar José João Ramos, Motorista, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, no período compreendido entre 12-1-65 e 22-1-65.

Nº 21, de 7 de janeiro de 1965 — Designar Nelson da Silva Belém, Motorista, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, no período compreendido entre 12-1-65 e 22-1-65.

Nº 22, de 7 de janeiro de 1965 — Designar José Alvarenga, Mestre, NS. 14, para, em objeto de serviço, viajar a Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, no período compreendido entre 12-1-65 e 22-1-65.

Nº 23, de 7 de janeiro de 1965 — Designar Marcelino Carrilho da Silva, Auxiliar de Obras, NS. 6, para, em objeto de serviço, viajar a Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, no período compreendido entre 12 de janeiro de 1965 e 22-1-65.

Nº 24, de 7 de janeiro de 1965 — Designar Laíres Macedo Cruz, Auxili-

liar de Obras, NS. 6, para, em objeto de serviço, viajar a Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, no período compreendido entre 12-1-65 e 22 de janeiro de 1965.

Nº 25, de 7 de janeiro de 1965 — Designar José Cardozo de Oliveira, Servente, NS. 5, para, em objeto de serviço, viajar a Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, no período compreendido entre 12-1-65 e 22 de janeiro de 1965.

Nº 26, de 7 de janeiro de 1965 — Designar Joaquim D'Almeida, Engenheiro, NS. 18, para, em objeto de serviço, viajar a Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, a fim de proceder vistoria no Posto do SAMDU, daquela cidade, no período compreendido entre 7 e 8-1-65.

Nº 27, de 8 de janeiro de 1965 — Designar Helio de Andrade Santos, Chefe do Gabinete, CC-2, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, no período compreendido entre 13 e 17-1-65.

Nº 28, de 8 de janeiro de 1965 — Designar Nelson Teixeira Mendes, Motorista, NS. 8, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, no período de 13 a 17-1-65.

Nº 29, de 12 de janeiro de 1965 — Designar Joaquim D'Almeida, Engenheiro, NS. 18, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo, a fim de proceder vistorias em diversas obras da Delegacia Regional, naquela cidade, no período compreendido entre 13 e 17-1-65.

Nº 30, de 12 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 29 (vinte e nove) dias, ao servidor Mariano da Silva, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, lotado no Posto de Niterói, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 31, de 12 de janeiro de 1965 — Designar Othon Pinto Ribeiro, Médico, NS. 18, Caio Braga de Paiva, Médico, NS. 18, Mario Lourenço Perroni, Assistente-Administrativo, NS. 16, e Ivone Queiroz, Assistente-Administrativo, NS. 14, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar os fatos apontados no Proc. SAMDU — 00481-65 — (DR-GB-3.729-64).

Nº 32, de 13 de janeiro de 1965 — Designar José Augusto Moraes Bitencourt Junior, Médico, NS. 18, Mair Barzilai, NS. 16, Assistente-Administrativo e Regina Maria Merola, Atendente, NS. 7, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as irregularidades apontadas no Proc. SAMDU nº 15.261-64.

Nº 33, de 14 de janeiro de 1965 — Demitir Nuevo José Baby, Auxiliar de Escritório, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional do Paraná, por estar incurso na letra "i", do Art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 34, de 14 de janeiro de 1965 — Demitir Manoelito Novais de Oliveira, Motorista, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional do Ceará, por estar incurso na letra "i", do Art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 35, de 14 de janeiro de 1965 — Demitir José Machado Rodrigues Filho, Servente, NS. 5, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no posto de Iguatu, da Delegacia Regional do Ceará, por estar incurso na letra "i", do Art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 36, de 15 de janeiro de 1965 — Designar Nelson dos Santos Cabral, Técnico de Mecanização, NS. 14, para, em objeto de serviço, viajar a Delegacia Regional de Minas Gerais, no

período compreendido entre 18 e 23 de janeiro de 1965.

Nº 37, de 15 de janeiro de 1965 — Demitir Antonio da Silveira Ramos, Médico, NS. 18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "a", "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 38, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Sebastião Ferreira da Silva, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 39, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Adauto Barros Amim, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 40, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Helio Costa Paschoalino, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 41, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Alberto Aloysio Lacher de Almeida, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 42, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Ramon Expedito de Castro, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 43, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Antônio Pereira de Mendonça, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 44, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Pácidio de Magalhães Gomes, Médico, NS. 17, e consequente dispensa da função de confiança de Chefe de Posto tipo "A", FC-3, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 45, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor José Mariano Borges de Moraes, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 46, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Francisco Ramos Filho, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 47, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Walter Gomes de Christo, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 48, de 15 de janeiro de 1965 — Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor Henrique Mizael Duque Portugal, Médico, NS. 17, lotado no Posto de Mariano Procópio, da Delegacia Regional de Minas Gerais, por estar incurso nas alíneas "b" e "h" do art. 482, da C.L.T.

Nº 49, de 15 de janeiro de 1965 — Dispensar, a pedido, Maria Teresinha Carvalho Nunes Ferreira, Assistente Administrativo, NS. 16, da Função de Confiança de Encarregada da Turma (Aperfeiçoamento), FC-5, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, da Divisão Médica.

Nº 50, de 18 de janeiro de 1965 — Dispensar Emílio Nasser, Médico, NS. 18, do Cargo de Confiança de Delegado Regional de 1ª Categoria, NS. 20, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 51, de 18 de janeiro de 1965 — Dispensar Ademair Nascimento Lemos, Médico, NS. 78, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo B, FC-3, com exercício no Posto de Campinas, da Delegacia Regional de São Paulo, por haver sido designado para Cargo de Confiança.

Nº 52, de 18 de janeiro de 1965 — Designar Ademair Nascimento Lemos, Médico NS. 18, para o Cargo de Confiança de Delegado Regional de 1ª Categoria, NS. 20, na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 53, de 18 de janeiro de 1965 — Exonerar, a pedido, Mário Simões D'Ávila, Médico, NS. 18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Santa Cecília, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 54, de 19 de janeiro de 1965 — Designar Lindolfo Manoel de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para substituir eventual da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Expediente e Arquivos), FC-6, do M. C. do Hospital Presidente Vargas, durante os impedimentos por motivo de férias, de seu ocupante João Simões Rosa Filho.

Nº 55, de 27 de janeiro de 1965 — Demitir Osni Arnaldo Corrêa, Motorista, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de São Francisco do Sul, da Delegacia Regional de Santa Catarina, por estar incurso na letra "i", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 56, de 27 de janeiro de 1965 — Designar Joaquim D'Almeida, Engenheiro, NS. 18, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo no período compreendido entre 28-1 e 28-2 de 1965.

Nº 57, de 28 de janeiro de 1965 — Exonerar, a pedido, José Clemente Guerra, Médico, NS. 18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Sorocaba, da Delegacia Regional de São Paulo, a partir de 30-12-64.

Nº 58, de 28 de janeiro de 1965 — Exonerar, a pedido, Gilberto Napoleão Parente e Silva, Telefonista, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Pirambú, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº 59, de 28 de janeiro de 1965 — Exonerar, a pedido, Neusa Jesus de Oliveira, Atendente, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto de União da Vitória, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 60, de 28 de janeiro de 1965 — Exonerar, a pedido, Nicolau Falci, Médico, NS. 18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto da Penha, da DR-SP.

**INSTITUTO DO AÇÚCAR
E DO ALCOOL**COMISSÃO EXECUTIVA
PORTARIAS DO PRESIDENTE

Em 9-2-65

Nº 33 — Designar o Engenheiro, Classe A, Nível 17, Luiz Eugênio Lacerda de Almeida; o Técnico de Laboratório, Classe B, Nível 12, Arnóbio Marques da Gama e o Engenheiro Químico Antônio Victor de Martins Saldanha, para, em comissão, no menor prazo, examinarem a proposta da Divisão de Exportação e opinarem sobre o sistema mais conveniente de construção de silos ou armazéns para embarque de açúcar a granel, no porto de Recife.

Em 18-2-65

Nº 35 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Heraldo Botelho Costa da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Controle Administrativo, do Serviço de Controle Geral da Divisão de Controle e Finanças.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**

Nº 36 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe C, Nível 16, Julieta Folador Stucchi, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação e Recuperação, do Serviço do Material da Divisão Administrativa.

Nº 37 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Heraldo Botelho Costa, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação e Recuperação, do Serviço do Material da Divisão Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Julieta Folador Stucchi.

Em 23-2-65

Nº 42 — Considerando a necessidade do serviço e de acordo com o artigo 1º

do Decreto nº 1.987, de 10-1-1963, no interesse da Administração, localizar, "ex officio", o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe B, Nível "16", Mauricio Eidelman, na zona fiscal de Santos (SP).

Nº 43 — Considerando a necessidade do serviço e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 1.987, de 10 de janeiro de 1963, no interesse da Administração, localizar, ex-officio, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, Nível "14", José Leão Xavier da Costa, na zona fiscal de Penedo (AL).

Nº 44 — Considerando a necessidade do serviço e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 1.987, de 10 de janeiro de 1963, resolve, no interesse da Administração, localizar, ex-officio, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe B, Nível "16", Orlando Martins Barbosa, na zona fiscal de Macaé, (RJ).

Em 24 de fevereiro de 1965

Nº 46 — Dispensar, ex-officio, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, classe A, nível 12, Mário Santos de Oliveira Filho, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Controle e Finanças.

Nº 47 — Dispensar, ex-officio, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, classe A, nível 12, Manoel Luiz da Silva, de chefe do Serviço Administrativo, símbolo 4-F, da Destilaria Central de Ponte Nova — Minas Gerais.

Nº 49 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, classe A, nível 12, Manoel Luiz da Silva, para exercer a função gratificada símbolo 5-F, de chefe da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade da Divisão de Controle e Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Mário Santos de Oliveira Filho. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Guia de Recolhimento do Imposto do Sêlo
por Verba Especial
Preço: Cr\$ 2

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I — Ministério da Fazenda
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Divisão de Águas e Esgotos

EDITAL Nº 24-65

Edital de Concorrência Pública para elaboração e apresentação do projeto do sistema de abastecimento d'água da cidade de Ponta Grossa Estado do Paraná.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta nesta data, a concorrência pública para os serviços acima mencionados, de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1ª Condição: Para inscrever-se na concorrência devem as firmas interessadas comparecer, (por seus representantes legalmente habilitados) à sede do D.N.O.S., no dia e hora indicados na 2ª Condição, quando farão entrega à Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, de ora em diante chamada C.C.S.O., já reunida, dos envelopes também indicados na mesma condição, acompanhados de um requerimento de inscrição para a presente concorrência.

II — Da Apresentação de Documentos e Propostas

2ª Condição: No dia 12 de abril de 1965 às 15 horas, as firmas pretendentes à adjudicação do objeto do presente Edital de concorrência, deverão apresentar à C.C.S.O. do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — dois envelopes fechados, com os seguintes sobcritos:

Nº 1 — "Envelope nº 1 — Ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Documentos da Firma para inscrição na concorrência pública, relativa ao Edital nº 24-65;

Nº 2 — "Envelope nº 2 — Ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Proposta da firma para execução dos serviços de que trata a concorrência pública, relativa ao Edital nº 24-65;

3ª Condição: São os seguintes os documentos a serem apresentados, no envelope fechado nº 1:

a) Recibo da Caixa Econômica ou do Tesouro Nacional, comprovando o depósito da caução de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros) em moeda corrente ou títulos de dívida pública, federal, na qual esteja declarado que a caução "se destina à apresentação de proposta para execução dos serviços", objetivada na concorrência pública do Edital nº 24-65, sendo beneficiário o Departamento Nacional de Obras de Saneamento;

b) Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais, estaduais ou municipais, inclusive certidão negativa de quitação com o imposto sobre a renda, a qual deverá ser datada do ano em curso;

c) Certificado a que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961;

d) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3);

e) Certidão de registro da firma e do (s) responsável (veis) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);

f) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da

EDITAIS E AVISOS

firma, sendo necessário para participação na concorrência, que o concorrente exiba certidão passada por órgão federal, estadual ou municipal de capital do Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter elaborado projeto de sistema de abastecimento de água, para localidade com população igual ou superior a 50.000 habitantes.

g) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, devendo o capital da firma, nesta data, ser igual ou superior a Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros);

h) Certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765, de 9 de novembro de 1940 (quitação de empregadores para com as instituições de seguro social);

i) Apólice de seguro de Acidente do Trabalho;

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

l) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

III — Do Exame dos Documentos e Julgamento das Propostas

4ª Condição: A C.C.S.O. receberá os envelopes dos interessados e abrirá o envelope nº 1, facultando aos presentes o exame da documentação apresentada. O envelope nº 2, devidamente fechado, será rubricado pelos presentes e membros da C.C.S.O.

5ª Condição: No dia 13 de abril de 1965, às 1600 horas, reunir-se-á novamente a C.C.S.O., com a presença dos representantes legalmente habilitados das firmas que concorrem, para declarar às que estão com a documentação em ordem e imediatamente autorizar a inscrição das mesmas no livro próprio e restituir o envelope nº 2 das que não estiverem em condições e, portanto, não possam ser inscritas.

6ª Condição: Entre as duas datas acima indicadas, receberá a C.C.S.O. qualquer reclamação ou observação sobre a documentação apresentada, para julgamento final.

7ª Condição: Considerados os inscritos, passará então a C.C.S.O. à abertura dos envelopes nº 2 dos mesmos, devendo as propostas neles contidas serem apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinha ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições do Edital e às Especificações, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para terminação dos serviços; data e assinatura do proponente.

8ª Condição: As propostas serão do modelo anexo às Especificações.

9ª Condição: Cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrado a C.C.S.O., a seguir, uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes, com os respectivos preços, prazos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, a qual será publicada no Diário Oficial, antes de qualquer decisão superior à concorrência.

10ª Condição: Entre os proponentes julgados idôneos e admitidos à licitação, o vencedor será aquele que oferecer menor preço, salvo se a comissão julgados, por motivos técnicos, considerar outra proposta como a mais vantajosa.

11ª Condição: Nenhuma proposta será levada em consideração de que exceda a importância de Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões

de cruzeiros), ou estabeleça para realização dos serviços um prazo superior a 240 dias contados a partir da data da publicação do contrato no Diário Oficial da União.

12ª Condição: Não serão aceitas as propostas que contêm redução sobre a mais vantajosa, ou diverjam dos termos deste Edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

13ª Condição: O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras, não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

14ª Condição: No caso de absoluta igualdade entre duas propostas recebidas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que poderá obter sobre o valor das propostas empacadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

15ª Condição: A presente concorrência poderá ser anulada, por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

16ª Condição: As condições estabelecidas no presente Edital fazem parte do contrato.

17ª Condição: Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma vencedora da concorrência.

18ª Condição: Não assiste à firma vencedora da concorrência o direito de pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser homologado o contrato.

19ª Condição: Fazem parte integrante deste Edital as Normas Gerais para Empregadas do DNOS aprovadas pela Resolução nº 50 — 37-64 do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência que serão fornecidas aos interessados das 15 às 17 horas, pela C.C.S.O., deste Departamento, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos.

20ª Condição: Para garantia da execução do contrato, a firma vencedora fará uma caução inicial, na Caixa Econômica Federal ou no Tesouro Nacional, de 0,5% (meio por cento), a qual será acrescida de 5% (cinco por cento) do valor de cada medição efetuada até perfazer o total de 5,5% (cinco e meio por cento) do valor do contrato.

21ª Condição: A restituição da caução depositada pelas firmas inscritas será autorizada a partir do dia seguinte à data da publicação, no Diário Oficial, do contrato de adjudicação e execução dos serviços.

22ª Condição: A restituição da caução das firmas não inscritas será providenciada pelo DNOS a partir do dia seguinte à data da concorrência.

23ª Condição: Se dentro de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Procuradoria Geral para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a caução referida na 3ª Condição. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

24ª Condição: Será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal a firma que se negar a cumprir sua proposta.

25ª Condição: A despesa decorrente desta Concorrência correrá à conta da verba: Fundo Nacional de Obras de Saneamento ou pelas verbas próprias distribuídas a esta Autarquia no orçamento da União para 1965.

Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Serviços e Obras.

ATA 15ª D.F.O.S. Nº 1-65

Ata da reunião da Comissão de Concorrência da Serviços e Obras na 15ª DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Concorrência Pública para execução de uma laje de proteção da fundação à jusante da Barragem Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de que trata o Edital nº 10-65, publicado no Diário Oficial nº 20-65, de 29.1.65, página 523, Seção I, Parte II.

As quinze (15) horas do dia vinte e seis (26) de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), na Sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º DFOS, designada pela Portaria nº 7-64, de 4 de novembro de 1964, do Sr. Eng. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente — Eng. Leopoldino Aguiar Borges, Chefe do Serviço Técnico Distrital; Bel. Carlos Manoel Pestana de Magalhães — Procurador; Eng. Itamar Couto Mesko pela Seção de Estrutura (STD-3); Eng. Walter de Araujo Góes, substituto da Seção de Saneamento Rural (STD-1) e José Luis Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), servindo de secretário, destinada ao recebimento e abertura de propostas da concorrência pública para execução de uma laje de proteção da fundação à jusante da Barragem Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de que trata o Edital nº 10-65, publicado no Diário Oficial nº 20-65 de 29.1.65, página 523, Seção I, Parte II.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente, em prosseguimento à reunião do dia vinte e cinco (25) de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), processada na conformidade de que estipula o Edital nº 10-65, em suas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª condições, verificando se achar em ordem a documentação das firmas concorrentes, determinou que os representantes legalmente habilitados assinassem o livro próprio de inscrição, procedendo a seguir a abertura dos envelopes de nº 2, contendo a seguinte proposta que foi devidamente rubricada:

Cobrasul Construtora de Obras Limitada — Preço total de todos os serviços: Cr\$ 96.963.000 (noventa e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 270 (duzentos e setenta) dias corridos.

Nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos (15h.30m), autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 1965. Eng. Leopoldino Aguiar Borges, Presidente da Comissão — Carlos Manoel P. de Magalhães, Procurador — José Luis Cardozo Sobral, Secretário — Itamar Couto Mesko, Eng. membro da Comissão — Walter de Araujo Góes, Eng. membro da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PORTOS E VIAS
NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 6-65

Concorrência Pública para a realização de obras de acabamento da construção civil, e de fornecimento, montagem e recuperação de equipamentos especiais do frigorífico do Porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14,00 (quatorze horas do 15º (décimo quinto) dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusivs sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara serão recebidas pelo Presidente da

Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados, as propostas para os serviços acima mencionados os quais deverão obedecer e serão julgados de acordo com as "Normas" para realização de Concorrência aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham a disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere à realização de obras de acabamento da construção civil, e de fornecimento, montagem e recuperação de equipamentos especiais do frigorífico do porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem à disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços não deverão exceder respectivamente de 15 (quinze) e 240 (duzentos e quarenta) dias, os quais serão contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresentação da proposta, é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, a firma que vier a ser classificada em primeiro lugar, admitindo-se integralização parcelada por descontos nas faturas.

Quinta — Revisão de preços — A revisão de preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei 4.370, de 28-7-64.

Sexta — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência Pública, os qua's

farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Sétima — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis números 4.380, de 21-8-64, e 4.357 de 16-7-64, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das contas referentes ao Fundo de Indenização Trabalhista.

Oitava — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes, direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1965.
— Haroldo Braga Cruzeiro, Presidente Substituto da DG/CC.
(Nº 835 — 15-3-65 — Cr\$ 4.335.000).

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120
XIII	II	Trabalhos Diversos	400	XXIX	II	Réplica	120
XIV	I	Questão Militar	120	XXIX	III	Réplica	120
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50	XXX	V	Discursos Parlamentares	130
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65	XXX	I	Discursos Parlamentares	120
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXVI	IV	A Imprensa	120	XLVI	I	Campanha Presidencial	120
				XLVI	II	Campanha Presidencial	120

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I — Ministério da Fazenda
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal